



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 803, 15 de Setembro de 1998**

**"Reconhece e Declara de Utilidade pública a entidade que menciona."**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É reconhecido de Utilidade Pública e Declara de Utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, DO Bairro Jardim Beira Rio, localizado na Sede do Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG. 15 de Setembro de 1998.

Carlos Mota  
Prefeito Municipal